



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Resolução nº 005/98

Espécie do Expediente: "Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar
no XXIV Congresso Estadual de Vereadores a ser realizado no Município

Tramandaí/RS no período compreendido entre 25 à 28 de novembro de 1998

Proponente: MESA DIRETORA

Data de Entrada 24/ novembro / 19 98.

Protocolado sob n.º 1836 fl.15.

A n d a m e n t o

Aprovado por unanimidade em S.O. de 24.11.98. Data.



PR 005/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023831 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8945EF68999B2E48986585C8D60D03CFB4





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/98

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no XXIV Congresso Estadual de Vereadores a ser realizado no Município de Tramandaí/RS no período compreendido entre 25 à 28 novembro de 1998."

VER. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por 05 (cinco) Vereadores no XXIV Congresso Estadual de Vereadores que se realizará no Município de Tramandaí/RS, período compreendido entre 25 à 28 de novembro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 24 de novembro de 1998.

Ver. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. JUSSARA PACHECO
1ª Secretária

PR 005/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DE EM https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 023831

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8945E1FBB99B2EA896585C





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E S O L U Ç Ã O N.º 005/98

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no XXIV Congresso Estadual de Vereadores a ser realizado no Município de Tramandaí/RS no período compreendido entre 25 à 28 de novembro de 1998."

VER. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por 05 (cinco) Vereadores no XXIV Congresso Estadual de Vereadores que se realizará no Município de Tramandaí/RS, no período compreendido entre 25 à 28 de novembro de 1998.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 24 de novembro de 1998

VER. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VER^a. JUSSARA PACHECO

1ª SECRETÁRIA

PR 005/1998 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023831 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8945EFFBB99B2EA896585C8BD60D03CFB4

